

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.116/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **JOCILENE BERNARDELLI FURLANETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOCILENE BERNARDELLI FURLANETO**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.876.761-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 027.276.109-55, nomeada em 12 de Junho de 2012 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Maternidade, no período de 07 de outubro de 2019 a 05 de dezembro de 2019, conforme Processo nº 262/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFRONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Outubro 1919
DE Nº 11.693
UMUARAMA 29 de Novembro 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS